

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 06/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar O servidor **CHRISTIAN ANDRESS CABRAL SANTA CRUZ** matrícula nº **0116** do Cargo comissionado de Assessor Administrativo de símbolo (**AA-2**) no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de janeiro de 2021.

PUBLICADO

DATA: 08/01/21

FONTE: B.O.

EDIÇÃO: 589

PÁG: 02


SEROPREVI

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor Geral
Mat 12017
Portaria Nº 0420/19 B.O 02/09/19



PORTARIA Nº 04/2021 de 04 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 05/2021 de 04 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **CHRISTIAN ANDRESS CABRAL SANTA CRUZ** matrícula nº 0116 no Cargo com o nome de Assessor Administrativo de símbolo CAA-10 no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, com efetiva validade a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Exonerar a servidora **JULIA AYANE BACCHI GRANADEIRO** matrícula nº 0077 no Cargo de Procurador (P) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, com efetiva validade a partir de 04 de janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

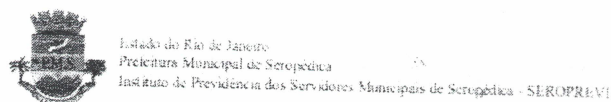
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Original assinado.

Original assinado.



PORTARIA Nº 04/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 03/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **RONALDO COSME JARDIM DA COSTA VAZ** matrícula nº 0012 no Cargo de Subgerência de Gabinete (SG) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, com efetiva validade a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Exonerar a servidora **LUCIANA DE SOUZA GONCALVES BELCHIOR DA SILVA** matrícula nº 0084 no Cargo de Assessor Previdenciário (AP-Z1) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, com efetiva validade a partir de 04 de janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Original assinado.

Original assinado.